



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP
Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

LEI Nº 323/2013.

“ Dispõe sobre a denominação da Praça Academia ao Ar Livre .”

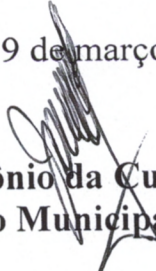
A Mesa da Câmara Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama Estado de São Paulo, por seus representantes legais, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei **Decreta**, e eu **José Antonio da Cunha**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Praça Academia ao Ar Livre **DANTE CAVANHA**, a Praça construída no terreno localizado entre as Ruas João Antonio Bonfim, Belizário Goulart dos Santos e Sabina da Glória.

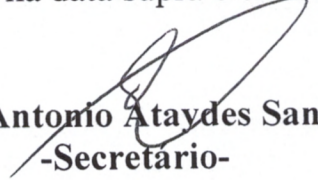
Artigo 2º - As despesas decorrente da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 19 de março de 2013.


José Antônio da Cunha
-Prefeito Municipal-

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório Local.


Antonio Ataydes Santiago
-Secretário-